



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985

ANO 2019 nº 956 – Quinta-feira, 10 de outubro de 2019. Pag. 01/12



Prefeitura  
Municipal de Emas  
Paraíba

## PORTARIA Nº 164/2019

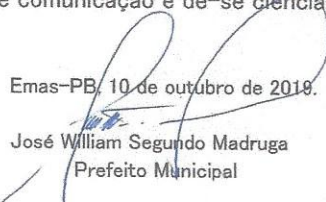
O PREFEITO MUNICIPAL DE EMAS-PB, no exercício do Cargo de Prefeito e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, IV da Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE

NOMEAR o servidor JOSÉ ROMUALDO BORGES DE LIMA, do cargo de Secretário de Saúde com lotação na Secretaria de Saúde do Município.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 10 de outubro de 2019.

  
José William Segundo Madruga  
Prefeito Municipal

Prefeitura de Emas

Av. Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, nº2 Centro

Emas - PB

CEP: 58763-000

CNPJ: 089440840001-23





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985

ANO 2019 nº 956 - Quinta-feira, 10 de outubro de 2019. Pag. 02/12



Prefeitura  
Municipal de Emas  
Paraíba

## PORTARIA Nº 165/2019

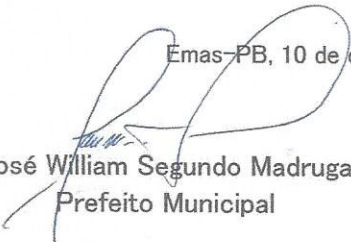
O PREFEITO MUNICIPAL DE EMAS-PB, no exercício do Cargo de Prefeito e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, IV da Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE

NOMEAR a servidora SEVI TOMAZ COUTINHO LEITE, do cargo de Secretário de Assistência Social com lotação na respectiva Secretaria.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 10 de outubro de 2019.

  
José William Segundo Madruga  
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985

ANO 2019 nº 956 - Quinta-feira, 10 de outubro de 2019. Pag. 03/12



Prefeitura  
Municipal de Emas  
Paraíba

## PORTARIA Nº 166/2019

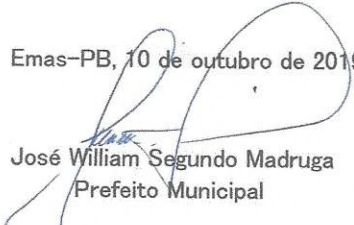
O PREFEITO MUNICIPAL DE EMAS-PB, no exercício do Cargo de Prefeito e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, IV da Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE

NOMEAR o servidor LEONARDO FERREIRA JÚNIOR, do cargo de Secretário de Finanças/Tesoureiro com lotação na respectiva Secretaria.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 10 de outubro de 2019.

  
José William Segundo Madruga  
Prefeito Municipal

Prefeitura de Emas

Av. Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, nº2 Centro

Emas - PB

CEP: 58763-000

CNPJ: 089440840001-23





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985

ANO 2019 nº 956 - Quinta-feira, 10 de outubro de 2019. Pag. 04/12



Prefeitura  
Municipal de Emas  
Paraíba

## PORTARIA Nº 167/2019

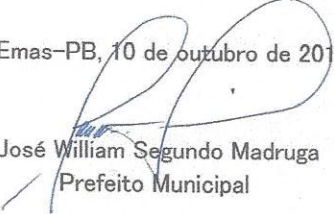
O PREFEITO MUNICIPAL DE EMAS-PB, no exercício do Cargo de Prefeito e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, IV da Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE

NOMEAR a servidora JOSEFA FREITAS DE OLIVEIRA MORAIS, do cargo de Secretário de Educação com lotação na respectiva Secretaria.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 10 de outubro de 2019.

  
José William Segundo Madruga  
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985

ANO 2019 nº 956 - Quinta-feira 10 de outubro de 2019. Pag. 05/12



Prefeitura Municipal de Emas  
Estado da Paraíba



## DECRETO MUNICIPAL Nº 027/2019

Autoriza movimentação de contas.

O Prefeito Municipal de Emas - PB, , no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município,

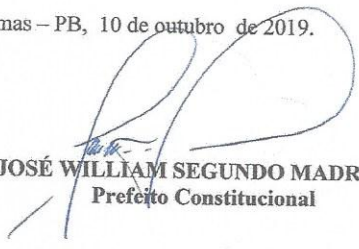
DECRETA:

Art. 1º - A partir de 10 de outubro de 2019, as contas existentes e as que vierem a ser abertas no CNPJ Nº 08.944.084/0001-23 Prefeitura Municipal de Emas, pertencentes a Agência 0151-1, BANCO DO BRASIL S.A., PATOS-PB., serão movimentadas por **JOSÉ WILLIAM SEGUNDO MADRUGA** (Prefeito), portador de RG nº 2.639.983 SSP-PB, CPF nº 054.150.094-50 e **LEONARDO FERREIRA JUNIOR** (SECRETÁRIO DE FINANÇAS/TESOUREIRO), portador de RG Nº 3.444.291 SSP-PB e CPF Nº 073.876.024-25, com poderes para emitir cheques; abrir e encerrar contas de depósito; solicitar saldos e extratos; requisitar talonário de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contrá ordenar cheques; cancelar e baixar cheques; efetuar resgates de aplicações financeiras; cadastrar; alterar e desbloquear senhas; efetuar saques de conta corrente e poupança; efetuar pagamentos e transferências por qualquer meio; consultar saldos de aplicações financeiras, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP e emitir comprovantes de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP.

CNPJ Nº 08.944.084/0001-23 Prefeitura Municipal de Emas  
Av. Vice-Prefeito João Kennedy G. Batista, 02 – Emas-PB.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Emas – PB, 10 de outubro de 2019.

  
**JOSÉ WILLIAM SEGUNDO MADRUGA**  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985

ANO 2019 nº 956 - Quinta-feira, 10 de outubro de 2019. Pag. 06/12



**Prefeitura Municipal de Emas**  
**Estado da Paraíba**



## DECRETO MUNICIPAL Nº 028/2019

Autoriza movimentação de contas.

O Prefeito Municipal de Emas - PB, , no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 10 de outubro de 2019, **POLYANA SENA GOMES** (Diretora do Tesouro do Município), portadora de RG Nº 2.773.648 SSP-PB e CPF Nº 055.523.984-59, ficará autorizada a consultar saldos e emitir extratos; consultar saldos e emitir extratos de aplicações financeiras das contas existentes e as que vierem a ser abertas no CNPJ Nº 08.944.084/0001-23 Prefeitura Municipal de Emas, pertencentes a Agência 0151-1, BANCO DO BRASIL S.A., PATOS-PB.

CNPJ Nº 08.944.084/0001-23 Prefeitura Municipal de Emas  
Av. Vice-Prefeito João Kennedy G. Batista, 02 – Emas-PB.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Emas – PB, 10 de outubro de 2019.

  
**JOSÉ WILLIAM SEGUNDO MADRUGA**  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985

ANO 2019 nº 956 - Quinta-feira 10 de outubro de 2019. Pag. 07/12



**Prefeitura Municipal de Emas**  
**Estado da Paraíba**



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**DECRETO FMAS Nº 003/2019**

Autoriza movimentação  
de contas.

O Fundo Municipal de Assistência Social - PB, , no uso de suas  
atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 10 de outubro de 2019, as contas existentes e as que vierem a ser abertas no CNPJ Nº 12.152.148/0001-20, Fundo Municipal de Assistência Social, pertencentes a Agência 0151-1, BANCO DO BRASIL S.A., PATOS-PB., serão movimentadas por **SEVI TOMAZ COUTINHO LEITE** (SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), portadora de RG Nº 3.102.072 SSP-PB e CPF Nº 060.984.914-02 e **LEONARDO FERREIRA JUNIOR** (SECRETÁRIO DE FINANÇAS/TESOUREIRO), portador de RG Nº 3.444.291 SSP-PB e CPF Nº 073.876.024-25, com poderes para emitir cheques; abrir e encerrar contas de depósito; solicitar saldos e extratos; requisitar talonário de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contra ordenar cheques; cancelar e baixar cheques; efetuar resgates de aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques de conta corrente e poupança; efetuar pagamentos e transferências por qualquer meio; consultar saldos de aplicações financeiras, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP e emitir comprovantes de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP.

CNPJ Nº 12.152.148/0001-20 Fundo Municipal de Assistência  
Social  
Av. João Kennedy G. Batista, S/N - Emas-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal n° 60/85, de 30 de setembro de 1985

ANO 2019 n° 956 - Quinta-feira, 10 de outubro de 2019. Pag. 08/12



**Prefeitura Municipal de Emas**  
**Estado da Paraíba**



Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Emas - PB, 10 de outubro de 2019

*Sevi Tomaz Coutinho Leite*  
**SEVI TOMAZ COUTINHO LEITE**  
Sec. de Assistência Social





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985

ANO 2019 nº 956 - Quinta-feira, 10 de outubro de 2019. Pag. 09/12



**Prefeitura Municipal de Emas**  
**Estado da Paraíba**



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**DECRETO FMAS Nº 004/2019**

Autoriza movimentação  
de contas.

O Fundo Municipal de Assistência Social - PB, , no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 10 de outubro de 2019, **POLYANA SENA GOMES** (Diretora do Tesouro do Município), portadora de RG Nº 2.773.648 SSP-PB e CPF Nº 055.523.984-59, ficará autorizada a consultar saldos e emitir extratos; consultar saldos e emitir extratos de aplicações financeiras das contas existentes e as que vierem a ser abertas no CNPJ Nº 12.152.148/0001-20, Fundo Municipal de Assistência Social, pertencentes a Agência 0151-1, BANCO DO BRASIL S.A., PATOS-PB.

Social CNPJ Nº 12.152.148/0001-20 Fundo Municipal de Assistência  
Av. José Celino Filho, S/N, Emas-PB.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Emas - PB, 10 de outubro de 2019.

*Sevi Tomaz Coutinho Leite*  
**SEVI TOMAZ COUTINHO LEITE**  
Sec. de Assistência Social



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985

ANO 2019 nº 956 - Quinta-feira, 10 de outubro de 2019. Pag. 10/12



**Prefeitura Municipal de Emas**  
**Estado da Paraíba**



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**DECRETO FMS Nº 003/2019**

Autoriza movimentação  
de contas.

O Fundo Municipal de Saúde - PB, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 10 de outubro de 2019, as contas existentes e as que vierem a ser abertas no CNPJ Nº 11.655.026/0001-94, Fundo Municipal de Saúde, pertencentes a Agência 0151-1, BANCO DO BRASIL S.A., PATOS-PB., serão movimentadas por **JOSÉ ROMUALDO BORGES DE LIMA** (Sec. de Saúde), portador de RG Nº 2.170.102 SSP-PB e CPF Nº 023.561.074-79 e **LEONARDO FERREIRA JUNIOR** (SECRETÁRIO DE FINANÇAS/TESOUREIRO), portador de RG Nº 3.444.291 SSP-PB e CPF Nº 073.876.024-25, com poderes para emitir cheques; abrir e encerrar contas de depósito; solicitar saldos e extratos; requisitar talonário de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contratar cheques; cancelar e baixar cheques; efetuar resgates de aplicações financeiras; cadastrar; alterar e desbloquear senhas; efetuar saques de conta corrente e poupança; efetuar pagamentos e transferências por qualquer meio; consultar saldos de aplicações financeiras, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP e emitir comprovantes de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP.

CNPJ Nº 11.655.026/0001-94 Fundo Municipal de Saúde  
Av. José Celino Filho, S/N, Emas-PB.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985

ANO 2019 nº 956 - Quinta-feira, 10 de outubro de 2019. Pag. 11/12



**Prefeitura Municipal de Emas**  
**Estado da Paraíba**



Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Emas - PB, 10 de outubro de 2019.

**JOSÉ ROMUALDO BORGES DE LIMA**  
Sec. de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985

ANO 2019 nº 956 - Quinta-feira, 10 de outubro de 2019. Pag. 12/12



**Prefeitura Municipal de Emas**  
**Estado da Paraíba**



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## DECRETO FMS Nº 004/2019

Autoriza movimentação  
de contas.

O Fundo Municipal de Saúde - PB, , no uso de suas atribuições  
legais contidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 10 de outubro de 2019, **POLYANA SENA GOMES** (Diretora do Tesouro do Município), portadora de RG Nº 2.773.648 SSP-PB e CPF Nº 055.523.984-59, ficará autorizada a consultar saldos e emitir extratos; consultar saldos e emitir extratos de aplicações financeiras das contas existentes e as que vierem a ser abertas no CNPJ Nº 11.655.026/0001-94, Fundo Municipal de Saúde, pertencentes a Agência 0151-1, BANCO DO BRASIL S.A., PATOS-PB.

CNPJ Nº 11.655.026/0001-94 Fundo Municipal de Saúde  
Av. José Celino Filho, S/N, Emas-PB.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Emas - PB, 10 de outubro de 2019.

  
**JOSÉ ROMUALDO BORGES DE LIMA**  
Sec. de Saúde